



APROVADO

Em: 07 / 03 / 2023

1º SECRETÁRIO

**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER Nº 003/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DE AUTORIA DO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUARACY/PE**

**RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo Municipal que altera a redação do artigo 7º da lei Municipal de Nº 449/2017 e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR**

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.  
Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

**José Jorge da Silva**  
Presidente

**Everaldo Pereira de Queiroz**  
Relator

**Manoel Olímpio de Siqueira**  
Vogal





APROVADO

Em 07 / 03 / 2023

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 003/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUARACY/PE

### RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a redação do artigo 7º da lei Municipal de Nº 449/2017e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

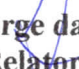
Assim, me manifesto pela aprovação do Projeto de Lei.

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou e, no mérito, recomenda** a aprovação do Projeto de Lei.

.Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

  
Manoel Olímpio de Siqueira  
Presidente

  
José Jorge da Silva  
Relator

  
José Alex Alves Martins Dias  
Vogal

